ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros - Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, CEP: 59343-000
Fone: (84) 3472-2388 CNPJ: 10.871.937/0001-96
camara.js@hotmail.com

LEI Nº 1.007, de 12 de agosto de 2015.

Altera a Lei n° 1.004/2015 que Regula os Níveis de Som e dá outras providências.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 1.004, de 08 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

Art. 2° A execução do serviço de propaganda sonora somente poderá ser efetuada no horário entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira, e 8h às 17h, aos sábados, domingos e feriados, ressalvada a propaganda sonora realizada no período eleitoral, que obedece às normas da legislação específica.

(...)

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 11 de setembro de 2015.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente